



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 25931/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes remanescentes habilitados participantes da Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é o **RECAPE DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – DESENVOLVE SP**.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Bandeirantes, que resultou na inabilitação da empresa Oestevale e na habilitação das empresas DGB, DATEC e Bandeirantes e não havendo quaisquer manifestações contrárias, a Comissão decidiu convocar os participantes e demais interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de propostas das licitantes remanescentes habilitadas, apresentados para esta licitação, que se encontravam custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes, de onde se extraíram os seguintes valores totais propostos para os respectivos lotes desta licitação:

	Lote 01	Lote 02	Lote 03	Lote 04
Bandeirantes	4.853.420,61	5.110.355,72	4.403.838,03	4.650.413,89
DATEC	5.214.267,72	5.490.339,85	4.967.834,22	5.154.601,35
DGB	5.263.121,47	5.436.984,03	5.102.184,50	5.387.902,51

Pelos valores apresentados, com as respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário, as propostas estão em conformidade com o Edital. Portanto, a Comissão declara a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro

Allan Pedro S. M. Santos
Bandeirantes

Cleber Luis de Freitas
DGB

Marlon H. Paulino
Datec